



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2437**

**Ji-Paraná (RO), 24 de novembro de 2016**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 06**  
**ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 06**  
**PORTARIAS.....PÁG. 06**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....PÁG. 07**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-5744/2016**

INTERESSADO: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo.  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Com base no Parecer Jurídico n. 1197/PGM/PMJP/2016 juntado às fls. 55, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 102/CPL/PMJP/RO/2016**, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93. **Adjudico** o objeto em favor de **KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **RS 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais)**.  
 À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8113/2016**

INTERESSADO: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Revisão de veículo durante o período de garantia técnica.  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Com base no Parecer Jurídico n. 1203/PGM/PMJP/2016 juntado às fls. 80, **RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação n. 099/CPL/PMJP/RO/2016**, nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93. **Adjudico** o objeto em favor de **NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COM. DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **RS 624,20 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.  
 À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 6758/GAB/PM/JP/2016**  
 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Gideão Antonio da Cruz Pessoa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a decisão judicial prolatada no Processo 0010325-11.2015.8.22.0005,

**Considerando** o teor do Memorando nº 808/PGM/PMJP/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gideão Antonio da Cruz Pessoa** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6759/GAB/PM/JP/2016**  
 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Bárbara Fernandes Perazzo do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Bárbara Fernandes Perazzo;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-10874/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Bárbara Fernandes Perazzo** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6760/GAB/PM/JP/2016**  
 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **RS 90.709,12** (noventa mil, setecentos e nove reais e doze centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º Acréscimo (+):**

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 128 04.122.0001.2153.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 27.879,12

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urban. 33.780,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

807 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicin. 6.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 832 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 22.450,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**§ 2º Redução (-):**

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 128 04.122.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS -27.879,12

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APOR

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
 775 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -5.856,23

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

813 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -10.149,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 825 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -24.374,61

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 856 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.750,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 857 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.250,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 861 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.300,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 868 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.350,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 002 001 Recursos Próprios do Município

875 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 876 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
 02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

880 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

885 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6761/GAB/PM/JP/2016  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

**Considerando** o teor do Memorando n. 236/SEMAS/ADM/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de **R\$ 20.467,73** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º** Acréscimo (+):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1227 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal  
20.467,73  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**§ 2º** Redução (-):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1221 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal  
-20.467,73  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6762/GAB/PM/JP/2016**  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º** Acréscimo (+):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
843 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 12.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**§ 2º** Redução (-):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
852 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -12.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6763/GAB/PM/JP/2016**  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica remanejado o montante de **R\$ 1.206.298,50** (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º** Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 27 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 200,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha: 47 04.122.0001.2044.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 88.300,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 96 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 143.400,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 96 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 143.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
Ficha: 757 15.122.0001.2049.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 746.800,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 772 15.122.0001.2049.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 23.348,50  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Ficha: 1124 04.121.0001.2055.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 176.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 1133 04.121.0001.2055.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 27.350,00  
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**§ 2º** Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 24 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Ficha: 25 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -62.100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 26 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -34.270,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 28 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00  
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO

Ficha: 30 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.230,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 32 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00  
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES

Ficha: 33 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -15.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 35 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 36 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

Ficha: 38 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -39.350,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 39 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -5.000,00



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Gracia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

|  |   |   |
|--|---|---|
| 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES   | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Administrativa -100,00<br>3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |
| Ficha: 40 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -5.000,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | Ficha: 853 08.122.0001.2051.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.100,00<br>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Ficha: 991 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -5.000,00<br>3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |
| Ficha: 41 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00<br>3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA<br>Ficha: 905 04.122.0001.2050.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | Ficha: 992 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00<br>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>Ficha: 88 28.846.0000.0004.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização -10.000,00<br>3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS                              | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA<br>Ficha: 907 04.122.0001.2050.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -31.400,00<br>3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS   | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO<br>Ficha: 1002 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -4.900,00<br>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |
| Ficha: 89 28.846.0000.0004.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização -15.000,00<br>3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS   | Ficha: 908 04.122.0001.2050.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.400,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>Ficha: 920 20.605.0010.2002.0000 PROAER - Programa de Apoio a Extensão Rural -143.831,92<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | Ficha: 1008 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00<br>3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL<br>Ficha: 1013 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.500,00<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |
| Ficha: 68 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -124.000,00<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | Ficha: 920 20.605.0010.2002.0000 PROAER - Programa de Apoio a Extensão Rural -143.831,92<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | Ficha: 1014 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -30.000,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| Ficha: 70 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -518,40<br>3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO<br>Ficha: 961 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -24.200,00<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | Ficha: 1015 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.700,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |
| Ficha: 75 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -6.500,00<br>3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  | Ficha: 962 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -8.000,00<br>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | Ficha: 1025 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e Turismo -10.000,00<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  |
| Ficha: 81 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -10.000,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | Ficha: 963 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.500,00<br>3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | Ficha: 1026 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e Turismo -3.970,00<br>3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES  |
| Ficha: 82 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -4.000,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | Ficha: 967 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -2.000,00<br>3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABIT.<br>Ficha: 1049 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -17.850,00<br>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |
| Ficha: 84 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -33.000,00<br>3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | Ficha: 968 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.500,00<br>3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  | Ficha: 1054 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -8.000,00<br>3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL   |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO<br>Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -31.248,50<br>9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                                 | Ficha: 973 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.500,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | Ficha: 1055 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -10.000,00<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA<br>Ficha: 153 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização -107.048,08<br>3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS                                 | Ficha: 975 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -11.400,00<br>3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | Ficha: 1059 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.500,00<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |
| Ficha: 132 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -130.000,00<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN. DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRAT.<br>Ficha: 977 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -100,00<br>3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | Ficha: 1060 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.500,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |
| Ficha: 133 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -12.000,00<br>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | Ficha: 980 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00<br>3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | Ficha: 1062 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00<br>3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |
| Ficha: 134 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -6.590,68<br>3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | Ficha: 981 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -100,00<br>3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO  | Ficha: 1064 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -5.000,00<br>3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP.   |
| Ficha: 138 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -13.581,60<br>3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | Ficha: 982 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -2.000,00<br>3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE<br>Ficha: 1071 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -38.000,00<br>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |
| Ficha: 140 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -6.009,32<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO   | Ficha: 983 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -12.000,00<br>3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL   | Ficha: 1072 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -10.600,00<br>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |
| Ficha: 144 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.500,00<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | Ficha: 984 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -3.000,00<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  | Ficha: 1073 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -6.500,00<br>3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Ficha: 1077 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -2.400,00<br>3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Ficha: 146 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -4.600,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | Ficha: 986 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -100,00<br>3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  | Ficha: 1084 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -13.000,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| Ficha: 148 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -14.500,00<br>3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | Ficha: 987 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -100,00<br>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRAT.<br>Ficha: 989 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -500,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Ficha: 1085 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.700,00<br>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO<br>02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>Ficha: 844 08.122.0001.2051.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -40.000,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Ficha: 990 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão   |   |

Ficha: 1087 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -4.300,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 1091 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 1092 18.122.0001.2161.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 1093 18.122.0001.2161.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 1094 18.122.0001.2161.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 1095 18.122.0001.2161.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 1096 18.122.0001.2161.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 1104 18.541.0011.1040.0000 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente -12.000,00  
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 1106 18.541.0011.1044.0000 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente -2.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 1111 18.541.0011.2019.0000 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 1112 18.541.0011.2019.0000 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente -1.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.

Ficha: 1113 18.541.0011.2019.0000 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Art. 2º** O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6764/GAB/PM/JP/2016**  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.303.691,39** (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
29 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 10.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 81.900,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
42 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
48 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

52 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 9.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

61 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 1.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
74 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 6.280,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
96 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 333.600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

102 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 21.300,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 7.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
757 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 484.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
832 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 87.065,16  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

846 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 1.100,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
855 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 15.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

869 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 500,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
893 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 27.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

910 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 1.100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
1001 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 36.100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1016 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 700,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO  
1048 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1124 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 164.726,23  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1125 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.250,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1130 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.970,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
25 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -91.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
49 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -500,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

51 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -6.175,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

55 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -575,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
57 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

59 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -3.050,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
69 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria

|  |  |   |
|--|--|---|
| Geral do Município -6.280,00   | JURÍDICA   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO   |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1123 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -100,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  |
| 02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO   | 833 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -10.700,00      | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 95 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -5.000,00    | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO   |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1126 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -480,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 834 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -21.679,14      | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |
| 97 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -11.950,00   | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                       | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1127 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 837 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -13.000,00      | 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.  |
| 98 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -24.650,00   | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1128 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 838 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -600,00         | 3.1.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |
| 105 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -2.000,00   | 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1129 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 839 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -1.500,00       | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   |
| 107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -10.000,00  | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1135 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 843 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -20.950,00      | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  |
| 109 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -280.000,00 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1136 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -16.000,00   |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 847 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -2.036,02       | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  |
| 02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO   | 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 112 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -4.300,00   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1137 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -3.000,00  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 848 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -17.700,00      | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 114 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -17.000,00  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1138 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -124.145,38  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 857 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -15.900,00           | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                       | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 140 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -3.000,00         | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 1140 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -13.020,85   |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                                    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 894 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -9.100,00      | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 145 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -4.000,00         | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO   |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 1141 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -100,00  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 899 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -1.400,00      | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  | 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 758 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -153.000,00      | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 1142 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -3.500,00  |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 916 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte -18.000,00                                     | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 759 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -222.400,00      | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 1144 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -600,00  |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1003 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -30.660,00         | 002 001 Recursos Próprios do Município  |
| 763 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -12.700,00       | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                       | <b>Art. 3º</b> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.   |
| 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | <b>JESUALDO PIRES</b><br>Prefeito Municipal   |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1007 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -6.140,00          | <b>Jair Marinho</b><br>Secretário Municipal de Administração<br>Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013  |
| 770 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -11.300,00       | 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | <b>DECRETO N. 6765/GAB/PM/JP/2016</b><br>23 DE NOVEMBRO DE 2016   |
| 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.  |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 002 001 Recursos Próprios do Município   | <b>JESUALDO PIRES</b> , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1063 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -3.000,00 |   |
| 772 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -15.100,00       | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   |
| 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   |   |
| 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | 02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITA                             |   |
| 002 001 Recursos Próprios do Município   | 1063 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -3.000,00 |   |
| 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS   | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |   |
| 789 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -70.000,00                      | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   |   |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA   |  |   |

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 128.355,00** (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para reforço das dotações vigentes:

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

1068 16.482.0006.1047.0000 Regularização Fundiária Urbana 91.025,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 825 Conv. nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

1069 16.482.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 37.330,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, sendo: R\$ 91.025,00 (noventa e um mil e vinte e cinco reais), referente recurso do Convênio nº 355/PGE/2012 e R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), referente a recurso próprio de contrapartida do referido Convênio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6766/GAB/PM/JP/2016**  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.036,23** (quarenta e oito mil e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS

735 10.302.0004.1053.0000 Centro Especializado de Reabilitação 48.036,23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 124 Centro de Reabilitação

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira do recurso do Centro Especializado de Reabilitação – CER.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6767/GAB/PM/JP/2016**  
23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício n. 444/PRES/AMT/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

1413 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

1415 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

1422 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

1432 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

1425 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -32.000,00

3.3.20.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

1426 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -170.000,00

3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

021 001 Recurso Próprio da AMT

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

## TERMO DE ADITAMENTO

**3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SRP/CGM/2015.  
PROCESSO ORIGEM Nº 1-11289/2015 – SEMUSA E PROCESSO DERIVADO 15597/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/CPL/PMJP/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □ RO.

CONTRATADA: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0002-10, sediada na Av. Vilagrã Cabrita, 839, bairro Centro – Ji-Paraná/RO. (Fone: 69 3422 1140, e-mail: [licitacao.jp@biocal.com.br](mailto:licitacao.jp@biocal.com.br)), neste ato representado pelo senhor Admilson Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 512.812/RO e inscrito no CPF/MF nº 497.706.162-49, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, atualizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 28/10/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 2333/2359 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

| 02.176.223/0002-10 - BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  |                         |                |            |                |                                   |
|---|-------------------------|----------------|------------|----------------|-----------------------------------|
| Item  | Descrição               | Fornecimento   | Quantidade | Valor Unitário | Valor solicitado ao realinhamento |
| 72  | CLORANFENICOL           | FRASCO-AMPOLA  | 9000       |                | R\$ 2,10                          |
| Fabricante: BLAUSIEGEL  |                         |                |            |                |                                   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloranfenicol 1 gr injetável solução injetável           |                         |                |            |                |                                   |
| 167   | IMUNOGLOBULINA HUMANA   | AMPOLA 2,00 ML | 116        |                | R\$ 208,00                        |
| Fabricante: CSL   |                         |                |            |                |                                   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Imunoglobulina Anti-Rh (D)300 mcg/1,5ml ampola com 1,5ml |                         |                |            |                |                                   |
| 236   | VITAMINAS DO COMPLEXO B | AMPOLA 2,00 ML | 73800      |                | R\$ 0,95                          |
| Fabricante: HYPOFARMA   |                         |                |            |                |                                   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vitaminas do complexo B solução injetável amp c/ 2 ml    |                         |                |            |                |                                   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 24 de novembro de 2016.

**BioCal Comércio e Representações Ltda**  
CNPJ nº 02.176.223/0002-10

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 021/SEPLAN/2016**

A Prefeitura Municipal de Ji-paraná/RO, inscrita no CNPJ 04.092.672/0001-25, na qualidade de contratante cessionário, autoriza a empresa **W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA -EPP** neste ato designada como contratada, localizada à Rua dos Estudantes nº 71-A Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ n. 17.567.352/0001-26, através do contrato n. 052/PGM/PMJP/2016, celebrado entre a Empresa e o Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Programa **FUNDO-A-FUNDO/REDE VIVER SEM LIMITES-CER** de acordo com o procedimento licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16/CPL/PMJP/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, referente a **construção de Oficina Ortopédica- 1ª Etapa** localizada à Rua Cauchero Quadra 170-A Bairro Nova Brasília, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas nas portarias nº 1303 de 28/06/2013 e nº 2728 de 13/11/2013.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2016.

**DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**  
Engenheiro Civil CREA N. 1274-D/RO

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 4276/GAB/PM/JP/2015

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 060/GAB/SEPLAN/2016**

Nomeia servidores públicos para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “**Construção de Oficina Ortopédica**”.

**Pedro Cabeça Sobrinho**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica nomeado o Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de “**construção de Oficina Ortopédica**”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-6299/2016 Contrato nº 052/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** – Os servidores nomeados deverão acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** – A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**ART. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de novembro de 2016.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**PORTARIA Nº 061/GAB/SEPLAN/2016**

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de construção de Oficina Ortopédica, objeto do processo administrativo licitatório 1-6299/2016 (SEMUSA/SEPLAM) e contrato de nº 052/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** – A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA

DENISE GONÇALVES DOS SANTOS

**ART. 3º** – A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 33/PGM/PMJP/2016 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

**ART. 4º** – Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de novembro 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015









|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS                         | 0,00 |
| Plano Financeiro                                      | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva                     | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS                            | 0,00 |
| Plano Previdenciário                                  | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial           | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS                            | 0,00 |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR                        | 9.205.001,73          |

|                         |                       |         |
|-------------------------|-----------------------|---------|
| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA |         |
|                         | Em 2016               | Em 2015 |
| CAIXA                   | 0,00                  | 0,00    |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 23/nov/2016 13h e 38m"

Portaria Nº 553 de 2014

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|  |                  |                     | Jan a Out 2016      | Jan a Out 2015 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)  | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 6.235.073,91        | 5.786.915,57   |
| Recargas de Contribuições  | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 4.882.565,16        | 4.534.063,77   |
| Patronal   | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 4.882.565,16        | 4.534.063,77   |
| Pessoal Civil  | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 4.882.565,16        | 4.534.063,77   |
| Ativo  | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 4.882.565,16        | 4.534.063,77   |
| Inativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Pensionista  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Pessoal Militar  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Ativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Inativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Pensionista  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita Patrimonial  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita de Serviços  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes  | 0,00             | 0,00                | 1.352.508,75        | 1.252.851,80   |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alienação de Bens  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) | 6.160.020,38     | 6.160.020,38        | 6.235.073,91        | 5.786.915,57   |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
|   |                 |                    | Jan a Out/2016      | Jan a Out/2015 | Jan a Out/2016      | Jan a Out/2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| ADMINISTRAÇÃO (XI)  | 2.500,00        | 2.500,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Despesas Correntes  | 2.500,00        | 2.500,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI) | 2.500,00        | 2.500,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro**

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                               | SALDO                 |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Em 31 Dez 2015<br>(a) | Em 31 Ago 2016<br>(b) | Em 31 Out 2016<br>(c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                              | 40.123.724,05         | 40.707.551,04         | 29.315.670,22         |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 25.734.333,40         | 37.510.406,05         | 37.173.818,18         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 29.816.233,83         | 37.578.503,53         | 37.224.959,12         |
| Demais Haveres Financeiros                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 4.081.900,43          | 68.097,48             | 51.140,94             |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)             | 14.389.390,65         | 3.197.144,99          | -7.858.147,96         |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                           | 28.371.437,24         | 92.394,17             | 110.169,92            |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)                    | -13.982.046,59        | 3.104.750,82          | -7.968.317,88         |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | JAN A OUT 2016<br>(c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | -11.073.068,70        | 6.013.728,71            |

|  |                |
|--|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -1.870.661,89  |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                    | SALDO          |                   |                |
|---|----------------|-------------------|----------------|
|   | Em 31 Dez 2015 | Bimestre Anterior | JAN A OUT 2016 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                 | 136.744.561,57 | 136.744.561,57    | 136.744.561,57 |
| Passivo Atuarial  | 136.744.561,57 | 136.744.561,57    | 136.744.561,57 |
| Demais Dívidas  | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DEDUÇÕES (VIII)   | 101.191.579,53 | 114.707.593,93    | 118.986.042,54 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                          | 32.890.088,94  | 2.077.616,96      | 2.041.636,11   |
| Investimentos   | 68.301.490,59  | 112.629.976,97    | 116.944.406,43 |
| Demais Haveres Financeiros                              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| (-) Restos a Pagar Processados                          | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI) | 35.552.982,04  | 22.036.967,64     | 17.758.519,03  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                               | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)        | 35.552.982,04  | 22.036.967,64     | 17.758.519,03  |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| RECEITAS PRIMÁRIAS                               | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
|  |                     | Jan a Out 2016      | Jan a Out 2015 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )               | 193.451.845,42      | 158.479.851,32      | 153.255.602,54 |
| Receita Tributária                               | 38.087.910,71       | 31.888.309,49       | 29.610.608,23  |
| IPTU   | 5.000.000,00        | 3.641.554,22        | 3.365.088,37   |
| ISS  | 17.079.658,57       | 15.662.893,44       | 14.548.866,82  |
| ITBI   | 2.785.160,53        | 2.391.779,72        | 2.109.905,57   |
| IRRF   | 5.256.399,22        | 4.748.585,19        | 4.640.062,64   |
| Taxas  | 7.966.692,39        | 5.443.496,92        | 4.946.684,83   |
| Contribuição de Melhoria                         | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Tributárias                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita de Contribuições                         | 14.478.373,35       | 11.978.404,58       | 10.725.139,41  |
| Receitas Previdenciárias                         | 11.704.525,96       | 9.512.536,58        | 8.832.599,64   |
| Outras Receitas de Contribuições                 | 2.773.847,39        | 2.465.868,00        | 1.892.539,77   |
| Receita Patrimonial Líquida                      | 456.000,00          | 37.287,22           | 236.319,51     |
| Receita Patrimonial                              | 7.245.581,28        | 14.999.326,41       | 9.349.357,46   |
| (-)Aplicações Financeiras                        | 6.789.581,28        | 14.962.039,19       | 9.113.037,95   |
| Transferências Correntes                         | 133.210.574,14      | 108.071.363,54      | 106.959.207,83 |
| LC 61/89   | 145.910,52          | 135.054,06          | 175.104,97     |
| LC 87/96   | 55.353,33           | 44.636,96           | 46.231,71      |
| Convênios  | 7.602.058,45        | 3.220.001,60        | 3.612.044,77   |
| FPM  | 26.400.000,00       | 20.855.302,46       | 20.324.142,28  |
| ICMS   | 35.235.681,62       | 29.781.489,16       | 31.061.059,28  |
| IPVA   | 8.712.005,56        | 8.789.594,51        | 8.190.795,74   |
| ITR  | 8.400,00            | 283.329,93          | 203.338,09     |
| Outras Transferências Correntes                  | 55.051.164,66       | 44.961.954,86       | 43.346.490,99  |
| Demais Receitas Correntes                        | 7.218.987,22        | 6.504.486,49        | 5.724.327,56   |
| Divida Ativa                                     | 3.458.060,22        | 2.424.278,69        | 2.421.093,66   |
| Diversas Receitas Correntes                      | 3.760.927,00        | 4.080.207,80        | 3.303.233,90   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                         | 32.224.902,71       | 9.336.771,44        | 9.611.436,43   |
| Operações de Crédito (III)                       | 1.673.649,23        | 1.397.825,96        | 460.869,64     |
| Amortização de Empréstimos (IV)                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alienação de Bens (V)                            | 0,00                | 108.550,00          | 0,00           |
| Transferências de Capital                        | 30.551.253,48       | 7.830.395,48        | 9.150.566,79   |
| Convênios  | 15.758.588,66       | 6.903.095,18        | 4.780.366,79   |
| Outras Transferências de Capital                 | 14.792.664,82       | 927.300,30          | 4.370.200,00   |
| Outras Receitas de Capital                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 30.551.253,48       | 7.830.395,48        | 9.150.566,79   |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)               | 224.003.098,90      | 166.310.246,80      | 162.406.169,33 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|---|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
|   |                    | Jan a Out 2016      | Jan a Out 2015 | Jan a Out 2016      | Jan a Out 2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                             | 190.714.836,64     | 162.865.714,26      | 160.539.349,18 | 144.018.899,79      | 141.320.744,59 | 0,00  | 0,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 105.700.609,14     | 89.445.955,59       | 83.215.798,04  | 89.381.747,83       | 83.163.189,99  | 0,00  | 0,00    |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                       | 345.193,00         | 282.173,95          | 279.600,00     | 217.520,02          | 235.969,15     | 0,00  | 0,00    |
| Outras Despesas Correntes                             | 84.669.034,50      | 73.137.584,72       | 77.043.951,14  | 54.419.631,94       | 57.921.585,45  | 0,00  | 0,00    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)          | 190.369.643,64     | 162.583.540,31      | 160.259.749,18 | 143.801.379,77      | 141.084.775,44 | 0,00  | 0,00    |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                              | 45.706.723,59      | 31.020.092,57       | 28.507.006,31  | 12.242.799,29       | 20.627.631,40  | 0,00  | 0,00    |
| Investimentos   | 44.169.294,98      | 29.715.465,89       | 26.591.022,10  | 11.135.874,87       | 18.912.334,90  | 0,00  | 0,00    |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Concessão de Empréstimos (XII)                        | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII) | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Demais Inversões Financeiras                          | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00    |
| Amortização da Dívida (XIV)                           | 1.537.428,61       | 1.304.626,68        | 1.915.984,21   | 1.106.924,42        | 1.715.296,50   | 0,00  | 0,00    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)  | 44.169.294,98      | 29.715.465,89       | 26.591.022,10  | 11.135.874,87       | 18.912.334,90  | 0,00  | 0,00    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                         | 31.248,50          | -                   | -              | -                   | -              | -   | -       |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                | 9.205.001,73       | -                   | -              | -                   | -              | -   | -       |
| DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)      | 243.775.188,85     | 192.299.006,20      | 186.850.771,28 | 154.937.254,64      | 159.997.110,34 | 0,00  | 0,00    |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)                  | -19.772.089,95     | -25.988.759,40      | -24.444.601,95 | 11.372.992,16       | 2.409.058,99   | 0,00  | 0,00    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                       | -                  | 13.119.481,05       | 23.531.572,79  | 13.119.481,05       | 23.531.572,79  | -   | -       |

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.358.710,96

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                        |              |            |           | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                        |            |           |            |           | Saldo Total (a-b) |
|--|--|------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------------|
|  | Inscritos  |                        | Pagos        | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos                      |                        | Liquidados | Pagos     | Cancelados | Saldo (b) |                   |
|  | Exercícios Anteriores  | Em 31 de Dezembro 2015 |              |            |           | Exercícios Anteriores          | Em 31 de Dezembro 2015 |            |           |            |           |                   |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)          | 0,00   | 4.081.900,43           | 4.030.478,73 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |
| 01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)            | 0,00   | 5.938,63               | 5.938,63     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0101 CAMARA MUNICIPAL                                    | 0,00   | 5.938,63               | 5.938,63     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)              | 0,00   | 4.075.961,80           | 4.024.540,10 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |
| 0201 GABINETE DO PREFEITO                                | 0,00   | 63.085,26              | 63.085,26    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                     | 0,00   | 41.708,00              | 41.708,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               | 0,00   | 66.152,36              | 66.152,36    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                     | 0,00   | 95.790,68              | 95.790,68    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    | 0,00   | 444.703,15             | 404.797,55   | 0,00       | 39.905,60 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 39.905,60         |
| 0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            | 0,00   | 1.252.460,79           | 1.252.240,59 | -220,20    | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS      | 0,00   | 1.756.781,90           | 1.745.786,00 | -60,56     | 10.935,34 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 10.935,34         |
| 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | 0,00   | 31.515,05              | 31.515,05    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA      | 0,00   | 102.955,78             | 102.955,78   | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                     | 0,00   | 300,00                 | 0,00         | 0,00       | 300,00    | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 300,00            |
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO          | 0,00   | 94.013,39              | 94.013,39    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO      | 0,00   | 1.170,86               | 1.170,86     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE               | 0,00   | 4.349,00               | 4.349,00     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                | 0,00   | 54.280,00              | 54.280,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS        | 0,00   | 63.345,58              | 63.345,58    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI | 0,00   | 3.350,00               | 3.350,00     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)                | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)                  | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)                    | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| TOTAL (III) = (I+II)                                     | 0,00   | 4.081.900,43           | 4.030.478,73 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                        |              |            |           | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                        |            |           |            |           | Saldo Total (a-b) |
|--|--|------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------------|
|  | Inscritos  |                        | Pagos        | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos                      |                        | Liquidados | Pagos     | Cancelados | Saldo (b) |                   |
|  | Exercícios Anteriores  | Em 31 de Dezembro 2015 |              |            |           | Exercícios Anteriores          | Em 31 de Dezembro 2015 |            |           |            |           |                   |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)          | 0,00   | 4.081.900,43           | 4.030.478,73 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |
| 01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)            | 0,00   | 5.938,63               | 5.938,63     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0101 CAMARA MUNICIPAL                                    | 0,00   | 5.938,63               | 5.938,63     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)              | 0,00   | 4.075.961,80           | 4.024.540,10 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |
| 0201 GABINETE DO PREFEITO                                | 0,00   | 63.085,26              | 63.085,26    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                     | 0,00   | 41.708,00              | 41.708,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               | 0,00   | 66.152,36              | 66.152,36    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                     | 0,00   | 95.790,68              | 95.790,68    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    | 0,00   | 444.703,15             | 404.797,55   | 0,00       | 39.905,60 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 39.905,60         |
| 0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            | 0,00   | 1.252.460,79           | 1.252.240,59 | -220,20    | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS      | 0,00   | 1.756.781,90           | 1.745.786,00 | -60,56     | 10.935,34 | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 10.935,34         |
| 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | 0,00   | 31.515,05              | 31.515,05    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA      | 0,00   | 102.955,78             | 102.955,78   | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                     | 0,00   | 300,00                 | 0,00         | 0,00       | 300,00    | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 300,00            |
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO          | 0,00   | 94.013,39              | 94.013,39    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO      | 0,00   | 1.170,86               | 1.170,86     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE               | 0,00   | 4.349,00               | 4.349,00     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                | 0,00   | 54.280,00              | 54.280,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS        | 0,00   | 63.345,58              | 63.345,58    | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI | 0,00   | 3.350,00               | 3.350,00     | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)                | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)                  | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)                    | 0,00   | 0,00                   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| TOTAL (III) = (I+II)                                     | 0,00   | 4.081.900,43           | 4.030.478,73 | -280,76    | 51.140,94 | 0,00                           | 52.753,59              | 52.753,59  | 52.753,59 | 0,00       | 0,00      | 51.140,94         |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                             | RECEITAS DO ENSINO |                         |                     |                     |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
|  | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|  |                    |                         | Até o Bimestre (b)  | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS  | 33.898.396,42      | 33.898.396,42           | 29.389.703,46       | 86,70               |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU    | 7.855.796,14       | 7.855.796,14            | 5.304.634,77        | 67,53               |
| 1.1.1 - IPTU   | 5.000.000,00       | 5.000.000,00            | 3.641.554,22        | 72,83               |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU  | 100.277,63         | 100.277,63              | 33.300,80           | 33,21               |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU   | 1.687.145,56       | 1.687.145,56            | 974.175,12          | 57,74               |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 1.068.372,95       | 1.068.372,95            | 655.604,63          | 61,36               |
| 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                      | 2.828.635,52       | 2.828.635,52            | 2.422.291,46        | 85,63               |
| 1.2.1 - ITBI   | 2.785.160,53       | 2.785.160,53            | 2.391.779,72        | 85,88               |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI  | 7.081,32           | 7.081,32                | 1.339,18            | 18,91               |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI   | 27.061,76          | 27.061,76               | 19.254,18           | 71,15               |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 9.331,91           | 9.331,91                | 9.918,38            | 106,28              |

|  |                |                |                |          |
|--|----------------|----------------|----------------|----------|
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                 | 17.957.500,00  | 17.957.500,00  | 16.914.192,04  | 94,19    |
| 1.3.1 - ISS  | 17.079.658,57  | 17.079.658,57  | 15.662.893,44  | 91,70    |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS   | 321.246,37     | 321.246,37     | 331.548,19     | 103,21   |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS  | 382.888,77     | 382.888,77     | 490.922,21     | 128,22   |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS  | 173.706,29     | 173.706,29     | 428.828,20     | 246,87   |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                           | 5.256.464,76   | 5.256.464,76   | 4.748.585,19   | 90,34    |
| 1.4.1 - IRRF   | 5.256.399,22   | 5.256.399,22   | 4.748.585,19   | 90,34    |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF   | 16,59          | 16,59          | 0,00           | 0,00     |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 48,95          | 48,95          | 0,00           | 0,00     |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5.1 - ITR  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS   | 88.196.688,78  | 88.196.688,78  | 74.608.462,50  | 84,59    |
| 2.1 - Cota-Parte FPM   | 33.000.000,00  | 33.000.000,00  | 25.815.832,09  | 78,23    |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b   | 33.000.000,00  | 33.000.000,00  | 25.815.832,09  | 78,23    |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS  | 44.044.602,02  | 44.044.602,02  | 37.226.861,23  | 84,52    |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996  | 69.191,66      | 69.191,66      | 55.796,16      | 80,64    |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação  | 182.388,15     | 182.388,15     | 168.817,60     | 92,56    |
| 2.5 - Cota-Parte ITR   | 10.500,00      | 10.500,00      | 354.162,21     | 3.372,97 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA  | 10.890.006,95  | 10.890.006,95  | 10.986.993,21  | 100,89   |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00     |
| 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)  | 122.095.085,20 | 122.095.085,20 | 103.998.165,96 | 85,18    |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Data/hora da emissão: 23/nov/2016 15h e 20m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE  | 9.080.399,89     | 14.858.609,24           | 2.391.153,77        | 16,09               |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação   | 860.000,00       | 860.000,00              | 706.752,94          | 82,18               |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE  | 780.000,00       | 793.171,90              | 626.528,00          | 78,99               |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE   | 195.000,00       | 195.000,00              | 144.855,28          | 74,28               |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE  | 7.184.598,36     | 12.949.635,81           | 590.695,30          | 4,56                |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE  | 60.801,53        | 60.801,53               | 322.322,25          | 530,12              |
| 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO   | 2.504.593,02     | 2.725.659,02            | 1.677.114,30        | 61,53               |
| 6.1 - Transferências de Convênios  | 2.500.000,00     | 2.721.066,00            | 1.672.048,00        | 61,45               |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                   | 4.593,02         | 4.593,02                | 5.066,30            | 110,30              |
| 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)                          | 11.584.992,91    | 17.584.268,26           | 4.068.268,07        | 23,14               |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB                                   | 17.639.337,75    | 17.639.337,75           | 14.719.055,42       | 83,44               |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)          | 6.600.000,00     | 6.600.000,00            | 4.960.529,63        | 75,16               |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)           | 8.808.920,40     | 8.808.920,40            | 7.445.372,07        | 84,52               |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)        | 13.838,33        | 13.838,33               | 11.159,20           | 80,64               |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 36.477,63        | 36.477,63               | 33.763,54           | 92,56               |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))    | 2.100,00         | 2.100,00                | 70.832,28           | 3.372,97            |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)           | 2.178.001,39     | 2.178.001,39            | 2.197.398,70        | 100,89              |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                    | 22.004.370,48    | 22.004.370,48           | 18.894.670,19       | 85,87               |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB                         | 21.958.752,59    | 21.958.752,59           | 18.832.094,67       | 85,76               |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB       | 45.617,89        | 45.617,89               | 62.575,52           | 137,17              |
| 12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)   | 4.319.414,84     | 4.319.414,84            | 4.113.039,25        | 95,22               |

| DESPESAS DO FUNDEB                            | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
|   |                 |                        | Até o Bimestre (e)  | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) = (g/d)x100 |   |
| 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 13.204.955,60   | 15.157.553,87          | 14.829.134,73       | 97,83             | 14.823.975,73       | 97,80             | 0,00  |
| 13.1 - Com Educação Infantil                  | 3.551.335,23    | 3.656.135,23           | 3.553.091,53        | 97,18             | 3.553.091,53        | 97,18             | 0,00  |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental                 | 9.653.620,37    | 11.501.418,64          | 11.276.043,20       | 98,04             | 11.270.884,20       | 98,00             | 0,00  |
| 14. OUTRAS DESPESAS                           | 8.799.414,88    | 4.843.379,26           | 4.071.335,97        | 84,06             | 4.071.335,97        | 84,06             | 0,00  |
| 14.1 - Com Educação Infantil                  | 1.693.077,83    | 1.437.237,83           | 1.066.874,90        | 74,23             | 1.066.874,90        | 74,23             | 0,00  |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental                 | 7.106.337,05    | 3.406.141,43           | 3.004.461,07        | 88,21             | 3.004.461,07        | 88,21             | 0,00  |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)      | 22.004.370,48   | 20.000.933,13          | 18.900.470,70       | 94,50             | 18.895.311,70       | 94,47             | 0,00  |

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  | Valor         |
|---|---------------|
| 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)   | 4.113.039,25  |
| 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO  | 0,00          |
| 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)  | 62.575,52     |
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB  | 0,00          |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS  | 0,00          |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>              | 0,00          |
| 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00          |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)   | 4.175.614,77  |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)   | 27.508.474,73 |
| 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE <sup>3</sup> ((38)/(3)x100)%  | 26,45         |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO               | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---|
|  |                 |                        | Até o Bimestre (e)  | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) = (g/d)x100 |   |
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00  |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                         | 869.097,88      | 869.097,88             | 868.577,40          | 99,94             | 685.444,36          | 78,87             | 0,00  |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 1   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00  |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                      | 9.659.306,30    | 16.148.836,50          | 15.654.063,09       | 96,94             | 3.194.289,25        | 19,78             | 0,00  |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 10.528.404,18   | 17.017.934,38          | 16.522.640,49       | 97,09             | 3.879.733,61        | 22,80             | 0,00  |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)   | 47.091.864,84   | 53.658.419,32          | 51.637.975,95       | 96,23             | 35.734.033,56       | 66,60             | 0,00  |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <ANO> (g) |
|--|----------------------|------------------------|
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 0,00                 | 0,00                   |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino                                      | 0,00                 | 0,00                   |
| 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB   | 0,00                 | 0,00                   |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  | VALOR         |
|--|---------------|
| 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015                       | 80.176,28     |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE                          | 18.832.094,67 |
| 49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                                    | 18.724.000,09 |
| 49.1 - Orçamento do Exercício  | 18.724.000,09 |
| 49.2 - Restos a Pagar  | 0,00          |
| 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 62.575,52     |
| 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL                          | 250.846,38    |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Caput do artigo 212 da CF/1988  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |          |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|----------|
|  |                  |                         | Jan a Out 2016 (b)  | % (b/a)  |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 33.898.396,42    | 33.898.396,42           | 29.389.703,46       | 86,70    |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 5.000.000,00     | 5.000.000,00            | 3.641.554,22        | 72,83    |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI  | 2.785.160,53     | 2.785.160,53            | 2.391.779,72        | 85,88    |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 17.079.658,57    | 17.079.658,57           | 15.662.893,44       | 91,70    |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 5.256.399,22     | 5.256.399,22            | 4.748.585,19        | 90,34    |
| Imposto Territorial Rural - ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00     |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos   | 428.605,32       | 428.605,32              | 366.188,17          | 85,44    |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 2.097.112,68     | 2.097.112,68            | 1.484.351,51        | 70,78    |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa  | 1.251.460,10     | 1.251.460,10            | 1.094.351,21        | 87,45    |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 88.196.688,78    | 88.196.688,78           | 74.608.462,50       | 84,59    |
| Cota-Parte do FPM  | 33.000.000,00    | 33.000.000,00           | 25.815.832,09       | 78,23    |
| Cota-Parte do ITR  | 10.500,00        | 10.500,00               | 354.162,21          | 3.372,97 |
| Cota-Parte do IPVA   | 10.890.006,95    | 10.890.006,95           | 10.986.993,21       | 100,89   |
| Cota-Parte do ICMS   | 44.044.602,02    | 44.044.602,02           | 37.226.861,23       | 84,52    |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 182.388,15       | 182.388,15              | 168.817,60          | 92,56    |
| Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais                       | 69.191,66        | 69.191,66               | 55.796,16           | 80,64    |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 69.191,66        | 69.191,66               | 55.796,16           | 80,64    |
| Outras   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00     |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 122.095.085,20   | 122.095.085,20          | 103.998.165,96      | 85,18    |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Jan a Out 2016 (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 28.284.622,07    | 30.612.451,84           | 24.681.349,07       | 80,63         |
| Provenientes da União                                   | 27.605.293,95    | 29.933.123,72           | 23.462.144,44       | 78,38         |
| Provenientes dos Estados                                | 276.976,68       | 276.976,68              | 395.862,25          | 142,92        |
| Proveniente de Outros Municípios                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Outras Receitas do SUS                                  | 402.351,44       | 402.351,44              | 823.342,38          | 204,63        |
| TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 20.400,00           | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 28.284.622,07    | 30.612.451,84           | 24.701.749,07       | 80,69         |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Jan a Out 2016 (f)  | % (f/e) x 100 | Jan a Out 2016 (g)  | % (g/e) x 100 |   |
| DESPESAS CORRENTE  | 52.076.219,71   | 59.156.105,67          | 50.746.515,47       | 85,78         | 45.910.282,33       | 77,61         | 0,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)             | 35.092.957,67   | 36.201.840,04          | 31.394.825,65       | 86,72         | 31.393.261,07       | 86,72         | 0,00  |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Outras Despesas Correntes                                | 16.983.262,04   | 22.954.265,63          | 19.351.689,82       | 84,31         | 14.517.021,26       | 63,24         | 0,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 1.839.669,25    | 9.162.758,90           | 3.659.925,52        | 39,94         | 2.629.466,38        | 28,70         | 0,00  |
| Investimentos  | 1.839.669,25    | 9.162.758,90           | 3.659.925,52        | 39,94         | 2.629.466,38        | 28,70         | 0,00  |
| Inversões Financeiras                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Amortização da Dívida                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                        | 53.915.888,96   | 68.318.864,57          | 54.406.440,99       | 79,64         | 48.539.748,71       | 71,05         | 0,00  |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO   | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  |                 | DESPESAS LIQUIDADAS  |                 | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|---|
|  |                      |                      | Jan a Out 2016 (h)   | % (h/IVf) x 100 | Jan a Out 2016 (i)   | % (i/IVg) x 100 |   |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 28.284.822,07        | 42.087.516,24        | 31.124.469,22        | 57,21           | 25.996.690,78        | 53,56           | 0,00  |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS  | 28.284.822,07        | 42.087.516,24        | 31.124.469,22        | 57,21           | 25.996.690,78        | 53,56           | 0,00  |
| Recursos de Operações de Crédito   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| Outros Recursos  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |                 | 0,00                 | 0,00            | 0,00  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>   | <b>28.284.822,07</b> | <b>42.087.516,24</b> | <b>31.124.469,22</b> | <b>57,21</b>    | <b>25.996.690,78</b> | <b>53,56</b>    | <b>0,00</b>                                 |
| <b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>   | <b>25.631.066,89</b> | <b>26.231.348,33</b> | <b>23.281.971,77</b> | <b>42,79</b>    | <b>22.543.057,93</b> | <b>46,44</b>    | <b>0,00</b>                                 |

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** 21,68

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]** 6.943.333,04

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|--|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Total  | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial  | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |
| <b>Total (VIII)</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>                |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial  | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limites não cumprido em ...  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>                |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)        | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  |                   | DESPESAS LIQUIDADAS  |                   | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---|
|   |                      |                      | Jan a Out 2016 (l)   | % (l/total) x 100 | Jan a Out 2016 (m)   | % (m/total) x 100 |   |
| Administração Geral                       | 19.650.395,88        | 19.478.088,36        | 17.306.818,87        | 31,81             | 16.917.434,65        | 34,85             | 0,00  |
| Atenção Básica                            | 10.792.153,76        | 11.907.267,53        | 8.707.575,87         | 16,00             | 8.070.437,06         | 16,63             | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 21.001.906,80        | 30.515.992,64        | 24.970.500,39        | 45,90             | 20.964.454,89        | 43,19             | 0,00  |
| Suporte Profilático e Terapêutico         | 1.058.871,85         | 1.646.888,06         | 1.141.996,76         | 2,10              | 659.334,25           | 1,36              | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                      | 78.500,04            | 109.052,34           | 70.920,67            | 0,13              | 65.946,83            | 0,14              | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica                 | 1.333.260,63         | 1.930.633,31         | 1.535.937,04         | 2,82              | 1.351.611,19         | 2,78              | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00  |
| Assistência aos Povos Indígenas           | 800,00               | 2.730.942,33         | 672.691,39           | 1,24              | 510.529,84           | 1,05              | 0,00  |
| Outras Subfunções(inclui contr. Patronal) | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |                   | 0,00                 | 0,00              | 0,00  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>53.915.888,96</b> | <b>68.318.864,57</b> | <b>54.406.440,99</b> | <b>100,00</b>     | <b>48.539.748,71</b> | <b>100,00</b>     | <b>0,00</b>                                 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 2

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS                                      |  | Até o Bimestre |
|--|--|----------------|
| RECEITAS   |  | -              |
| Previsão Inicial da Receita  |  | 217.657.526,47 |
| Previsão Atualizada da Receita                                       |  | 232.466.329,41 |
| Receitas Realizadas  |  | 182.778.661,95 |
| Deficit Orçamentário   |  | 0,00           |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) |  | 13.119.481,05  |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS |  | Até o Bimestre |
|---------------------------------|--|----------------|
| DESPESAS                        |  | -              |
| Dotação Inicial                 |  | 217.657.526,47 |
| Créditos Adicionais             |  | 28.000.283,99  |
| Dotação Atualizada              |  | 245.657.810,46 |
| Despesas Empenhadas             |  | 193.885.806,83 |
| Despesas Liquidadas             |  | 156.261.699,08 |
| Despesas Pagas                  |  | 153.631.914,52 |
| Superavit Orçamentário          |  | 26.516.962,87  |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO |  | Até o Bimestre |
|---------------------------------|--|----------------|
| Despesas Empenhadas             |  | 193.885.806,83 |
| Despesas Liquidadas             |  | 156.261.699,08 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL |  | Até o Bimestre |
|--------------------------------|--|----------------|
| Receita Corrente Líquida       |  | 187.640.612,43 |

| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA |  | Até o Bimestre |
|--|--|----------------|
| Regime Geral de Previdência Social           |  | -              |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I)      |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)     |  | 0,00           |
| Resultado Previdenciário (III)=(I-II)        |  | 0,00           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores |  | -              |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)     |  | 23.214.556,18  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)      |  | 5.448.713,35   |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)         |  | 17.765.842,83  |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no<br>Anexo de Metas<br>Fiscais da LDO | Resultado<br>Apurado até<br>o Bimestre | % em Relação<br>à Meta |
|------------------------------|--|--|------------------------|
|                              | (a)  | ( b )                                  | (b/a)                  |
| Resultado Nominal            | -1.870.661,89                                      | 6.013.728,71                           | 0,00                   |
| Resultado Primário           | 3.358.710,96                                       | 11.372.992,16                          | 338,61                 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição    | Cancelamento   | Pagamento      | Saldo     |
|---------------------------------|--------------|----------------|----------------|-----------|
|                                 |              | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar   |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS      | 4.081.900,43 | -280,76        | 4.030.478,73   | 51.140,94 |
| Poder Executivo                 | 4.075.961,80 | -280,76        | 4.024.540,10   | 51.140,94 |
| Poder Legislativo               | 5.938,63     | 0,00           | 5.938,63       | 0,00      |
| Poder Judiciário                | 0,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Ministério Público              | 0,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS  | 52.753,59    | 0,00           | 52.753,59      | 0,00      |
| Poder Executivo                 | 0,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Poder Legislativo               | 52.753,59    | 0,00           | 52.753,59      | 0,00      |
| Poder Judiciário                | 0,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| Ministério Público              | 0,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00      |
| TOTAL                           | 4.134.654,02 | -280,76        | 4.083.232,32   | 51.140,94 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado<br>até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais     |                           |
|---|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
|   |                                 | % Mínimo a Aplicar no<br>Exercício | % Aplicado até o Bimestre |



|  |               |       |       |
|--|---------------|-------|-------|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE  | 27.508.474,73 | 25,00 | 26,45 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental | 14.823.975,73 | 60,00 | 78,46 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 743.352,41                   | 930.296,82          |
| Despesa de Capital Líquida                             | 7.116.679,04                 | 16.276.995,47       |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores |                         |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (IV)                | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias (V)                 | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)         | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|------------------------------|---------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    | 0,00                         | 0,00                |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 0,00                         | 0,00                |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|   |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 22.543.057,93                | 15,00                           | 21,68                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas / RCL(%)                     | 0,00                                |

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
042.321.878-63  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
239.445.959-04  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
485.640.280-34  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*

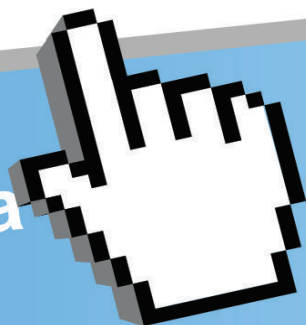


FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão